

Considerando que a Política Pública de Assistência Social no Brasil tem fundamento constitucional como parte do sistema de seguridade social, regulamentada pela Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

Considerando a responsabilidade dos Estados de alimentar e manter atualizadas as bases de dados dos subsistemas e aplicativos da Rede SUAS, componentes do sistema nacional de informação, conforme estabelecido na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando a Lei 5.940 de Janeiro de 1996 que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará;

Considerando as competências estabelecidas no parágrafo 2º do art. 3º inciso da instrução normativa 01 de Abril de 2007 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, combinado com o art. 3º da portaria 459 de Setembro de 2005 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS;

Considerando as competências estabelecidas no inciso IX do art. 11º da Lei 5.940 de Janeiro de 2007.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2008 para execução da Política de Assistência Social no Estado do Pará, apresentado pela Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEDES;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosiane Costa de Souza

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 002, DE 23 DE ABRIL DE 2008.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Estadual e Assistência Social, vinculada à Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEDES, em reunião ordinária realizada no dia 23 de Abril de 2008, e no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Estadual nº 5.940, Seção III, Art. 11º, incisos III.

Considerando o Edital SESAN/MDS nº 02/2008 que trata do Projeto “Arte que Alimenta” – Segurança Alimentar Nutricional para crianças e adolescentes de escolas de ensino fundamental das regiões de integração do Estado do Pará;

Considerando a Lei 5.940 de Janeiro de 1996 que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto “Arte que Alimenta” – Segurança Alimentar Nutricional para crianças e adolescentes de escolas de ensino fundamental das regiões de integração do Estado do Pará, apresentado pela Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social / Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional

Art. 2º A execução do Projeto será devidamente acompanhada e avaliada pelos Conselhos Municipais de Assistência Social dos municípios contemplados;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Maria Lima Barbosa

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº.663/2008-GP DE 28 DE ABRIL DE 2008.

Considerando o Requerimento da servidora.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº. 548/2008-GP de 31/03/2008, publicada no DOE 31141 de 03/04/2008, que CONCEDEU, 60(Sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora, ANGELA DE FÁTIMA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº. 54187806/1,ocupante do cargo de Assistente Social,lotada na Unidade de Internação do Telégrafo, correspondente ao triênio 2004/2007, no período de 01/04/2008 a 30/05/2008.

PORTARIA Nº. 664/2008-GP DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Considerando Parecer Jurídico nº. 203 /2008 da ASJUR.

Considerando o requerimento da servidora.

RESOLVE:

CONCEDER, 30(Trinta) dias de Licença Prêmio a servidora, BRIGIDA NAZARE RODRIGUES DE CASTRO, matrícula nº. 3539793/1,ocupante do cargo de Assistente Social,lotada na DAS, correspondente ao triênio 2001/2004,complemento no período de 02/05/2008 a 31/05/2008.

PORTARIA Nº. 665/2008-GP DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Considerando Parecer Jurídico nº. 202 /2008 da ASJUR.

Considerando o requerimento da servidora.

RESOLVE:

CONCEDER, 60(Sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora, MARIA JOSE CHAGAS TORRES, matrícula nº. 3203158/1,ocupante do cargo de Assistente Social,lotada na DAS, correspondente ao triênio 2001/2004,complemento e 2004/2007 no período de 02/05/2008 a 30/06/2008.

PORTARIA Nº. 666/2008-GP DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Considerando Parecer Jurídico nº. 201 /2008 da ASJUR.

Considerando o requerimento da servidora.

RESOLVE:

CONCEDER, 60(Sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora, REGINA CLAUDIA DE GUSMÃO PENNA, matrícula nº. 3202615/1,ocupante do cargo de Assistente Social,lotada na Presidência, correspondente ao triênio 2002/2005, no período de 02/05/2008 a 30/06/2008.

PORTARIA Nº.668/2008-GP DE 28 DE ABRIL DE 2008.

Considerando a apresentação do Laudo Médico nº. 19182A/1 – IPASEP

RESOLVE:

CONCEDER PRORROGAÇÃO: por 30(Trinta) Dias de Licença para tratamento de Saúde a servidora, SHEILA KELLEN PANTOJA LEÃO, matrícula nº. 54191360/1, ocupante do cargo de Monitor, lotada no EAPI, no período de 18/04/2008 a 17/05/2008, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº.675/2008-GP DE 28 DE ABRIL DE 2008.

Considerando a apresentação do Laudo Médico nº. 19187A/1 – IPASEP

RESOLVE:

CONCEDER PRORROGAÇÃO: por 30(Trinta) Dias de Licença para tratamento de Saúde a servidora, TATIANA DE JESUS QUEIROZ DE SOUZA, matrícula nº. 5796806/2, ocupante do cargo de Monitor, lotada no CESEF, no período de 08/04/2008 a 07/05/2008, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº. 669/2008-GP DE 28 DE ABRIL DE 2008.

Considerando a Apresentação do Laudo Medico nº. 19975A/1-IPASEP

RESOLVE:

CONCEDER, 60(Sessenta) Dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor, CARLOS ALBERTO MENDES DA COSTA, matrícula nº. 3191915/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado no CIJOC, no período de 16/04/2008 a 14/06/2008, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº. 670/2008-GP DE 28 DE ABRIL DE 2008.

Considerando a Apresentação do Laudo Medico nº. 19381A/1-IPASEP

RESOLVE:

CONCEDER, 16(Dezesseis) Dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, JOSELY GOMES MOURÃO, matrícula nº. 5853931/2, ocupante do cargo de Monitor, lotada no EREC, no período de 15/04/2008 a 30/04/2008, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº. 671/2008-GP DE 28 DE ABRIL DE 2008.

Considerando a Apresentação do Laudo Medico nº. 20049A/1-IPASEP

RESOLVE:

CONCEDER, 31(Trinta e Um) Dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, MARIA DO SOCORRO ROSÁRIO DA SILVA, matrícula nº. 3197590/1, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, lotada no EAPI, no período de 09/04/2008 a 09/05/2008, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº. 672/2008-GP DE 28 DE ABRIL DE 2008.

Considerando a Apresentação do Laudo Medico nº. 19185A/1-IPASEP

RESOLVE:

CONCEDER, 16(Dezesseis) Dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, MARIA LUIZA JARDIM E SILVA, matrícula nº. 5635497/2, ocupante do cargo de Psicologo, lotada no CESEM, no período de 15/04/2008 a 30/04/2008, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº. 673/2008-GP DE 28 DE ABRIL DE 2008.

Considerando a Apresentação do Laudo Medico nº. 19973A/1-IPASEP

RESOLVE:

CONCEDER, 15(Quinze) Dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, ROSA MARIA DA CUNHA VITAL, matrícula nº. 57175135/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no GPAG, no período de 15/04/2008 a 29/04/2008, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº. 674/2008-GP DE 28 DE ABRIL DE 2008.

Considerando a Apresentação do Laudo Medico nº. 18324A/1-IPASEP

RESOLVE:

CONCEDER, 05(Cinco) Dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, TATIANA DE JESUS QUEIROZ DE SOUZA, matrícula nº. 5796806/2, ocupante do cargo de Monitor, lotada no CESEF, no período de 02/04/2008 a 07/04/2008, sem prejuízo de sua remuneração.

ANA CELIA TEIXEIRA DA SILVA

Presidente em Exercício da FUNCAP



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 023/2008

Partes: SEJUDH E CENTRO EDUCACIONAL SAGRADA FAMÍLIA

Objeto: Alojamento para hospedagem dos participantes da I Conferência de Defesa do Consumidor

Valor: R\$ 15.750,00

Fundamento Legal: art.24, XIII, da Lei. 8.666/93

Data da Assinatura: 28/04/2008

Ordenador Responsável: Maria do Socorro Gomes Coelho

PORTARIA Nº386 DE 30/05/2008

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, em exercício no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor **GELMORYS SANTOS DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 5816823/2, CPF nº.032.972.332-49, para atender despesas de pronto pagamento referente ao abastecimento do veiculo oficial para o traslado de servidores desta SEJUDH, no período de 05 a 08/05/2008, no município de Tucuruí

1- 339030 – Despesa com Locomoção R\$ 500,00

CONCEDER o prazo até 20/05/2008 para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovida pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 24 DE ABRIL DE 2008.

MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO

Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº386 DE 30/05/2008

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, em exercício no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor **GELMORYS SANTOS DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 5816823/2, CPF nº.032.972.332-49, para atender despesas de pronto pagamento referente ao abastecimento do veiculo oficial para o traslado de servidores desta SEJUDH, no período de 05 a 08/05/2008, no município de Tucuruí

1- 339030 – Despesa com Locomoção R\$ 500,00

CONCEDER o prazo até 20/05/2008 para encaminhamento da